PARECER Nº 1496/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 133/2014

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Alfredinho, Arselino Tatto, Donato, Jair Tatto, José Américo, Juliana Cardoso, Nabil Bonduki, Paulo Fiorilo, Reis, Senival Moura, Vavá e Alessandro Guedes, visa obrigar o Poder Executivo a informar quais obras públicas foram realizadas com recursos provenientes de emendas orçamentárias parlamentares. A propositura também estabelece que a informação de que a obra está sendo realizada com recursos de emenda orçamentária parlamentar e a indicação do seu número devam constar na placa informativa da obra pública.

Conforme a justificativa, "o objetivo do projeto é ampliar a transparência do gasto público e garantir o direito à informação do munícipe". A inclusão da informação a respeito da origem dos recursos das obras públicas torna mais efetivo o controle social da população quanto ao uso dos recursos públicos. Além disso, possibilita de forma mais concreta o acompanhamento da atuação dos parlamentares quanto à destinação de recursos orçamentários.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9/9/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Milton Leite - DEM - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2015, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.